



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Pará

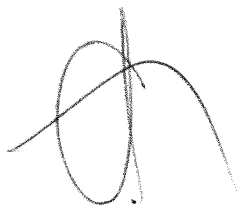
Relatório Preliminar

I - INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Competência da Unidade Judiciária			
<input checked="" type="checkbox"/> Vara Única	<input type="checkbox"/> Infância e Juventude - Cível	<input type="checkbox"/> Vara Agrária	
<input type="checkbox"/> Cível	<input type="checkbox"/> Infância e Juventude - Infracional		
<input type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/> Penal - Feitos do Juízo Singular		
<input type="checkbox"/> Família	<input type="checkbox"/> Penal - Feitos do Tribunal do Júri		
<input type="checkbox"/> Casamentos, Provedorias, Resíduos e Fundações	<input type="checkbox"/> Penal - Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		
<input type="checkbox"/> Registros Públicos	<input type="checkbox"/> Execução Penal - Penas Restritivas de Liberdade		
<input type="checkbox"/> Acidentes de Trabalho	<input type="checkbox"/> Execução Penal - Penas e Medidas Alternativas		
<input type="checkbox"/> Fazenda Pública	<input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível		
<input type="checkbox"/> Execução Fiscal	<input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal		
<input type="checkbox"/> Recuperação Judicial da Pessoa Jurídica e Falência			
<input type="checkbox"/> Órfãos Ausentes e Interditos			
<input type="checkbox"/> Sucessões			
2. Nome do Juiz			
Dra. Betânia de Figueiredo Pessoa Batista	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Respondendo Cumulativamente
Obs: Juíza Titular da 2ª Vara de Capanema			
3. Diretor de Secretaria			
Alacy Pena de Sousa	<input checked="" type="checkbox"/> Efetivo	Graduação:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Incompleto
	<input type="checkbox"/> Cedido		<input type="checkbox"/> Direito <input checked="" type="checkbox"/> Outros
4. Período da Correição			
18 a 20 de junho de 2012			
5. Localização do Fórum :			
Fórum "Juiz Walter Nunes de Figueiredo", Rua José Cirino, s/n, Bairro Centro, CEP.68.444-000, Santa Luzia do Pará			
6. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:			
Prédio próprio com terreno doado pela município de Santa Luzia do Pará, consoante autorização legislativa descrita na Lei nº. 26/2001, de 20 de julho de 2011, que fundamentou a concessão do terreno onde se localiza o Fórum, por meio de título definitivo nº. 221.			

Descrição do Imóvel					
	Área de atendimento ao público	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Secretaria da Diretoria do Fórum	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Secretaria Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala de audiências	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala para Testemunhas	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Gabinete do Juiz	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala para Oficial de Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Salão para o Tribunal do Juri	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Cela/Carceragem	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Copa/Cozinha	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
7.	Arquivo Geral	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Depósito Judicial	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Depósito de Veículos	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Garagem para veículo Oficial	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Sala do Ministério Público	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala da Defensoria Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Sala da OAB	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Banheiros Privativos aos Servidores	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Banheiros Privativos para magistrados	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Banheiros Privativo ao Público	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Acessibilidade para Portadores de Necessidades	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Cartório Eleitoral	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Outras:	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
Condições estruturais (Informar se a estrutura do imóvel precisa de reparos para oferecer condições para abrigar os serviços judiciais)					
	Reforma ou manutenção do telhado	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Reparos no reboco e pintura das paredes	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Ampliação e/ou adaptação de espaços	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Reforma ou manutenção das instalações elétricas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
8.	Reforma ou manutenção das instalações hidráulicas	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Reforma ou manutenção das instalações sanitárias	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Necessidade de incremento de dispositivos de segurança	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Observações: O prédio do Fórum passou por reformas recentes, encontrando-se em boas condições estruturais. Ressalta-se quanto as constantes oscilações de energia elétrica, que segundo informado pelo CELPA, seria resolvido com a instalação de um transformador no poste que distribui a energia.					
Limpeza e higiene do local:					
	Forro do teto	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Paredes externas	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Paredes internas	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Piso	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Muro externo	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
9.	Portas	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Janelas	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Banheiros	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Móveis	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Equipê. Informática	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
	Pátio/Jardim	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
Observações: limpeza e higiene encontram-se satisfatórias.					

Condições do mobiliário:					
	Armários	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Prateleiras	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Escrivaninhas	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
10.	Cadeiras de Digitador	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
	Cadeiras Giratórias	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existe
	Cadeiras fixas	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não Existe
Observações: Algumas cadeiras encontram-se danificadas. Os demais itens encontram-se preservados. Há necessidade de aquisição prateleiras ou armários					
Existência de residência oficial do juiz na Comarca:					
11.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
Observações: Não há					
Considerações do juízo:					
12.	A reforma do prédio não foi total, faltando ainda trocar conjuntos de lâmpadas, o piso do salão do júri, fechadura de portas e venezianas de janelas. Não há garagem para o veículo oficial. Este fica dentro do terreno mas fora do prédio, ao relento, o que provoca sua rápida depreciação. As instalações elétricas do prédio sofrem com a grande oscilação de energia, o que, segundo informação da gerência da REDE CELPA, é ocasionada em virtude de ser no "final do circuito", pelo que necessita-se de um transformador no poste de distribuição. Existem luminárias que precisam de lâmpadas novas. Há de ressaltar a necessidade de adaptação de uma janela peliculada para reconhecimento. Inexiste um cômodo próprio para arquivo de processos e bens apreendidos.				
CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:					
13.	Vide Campo 64.				








TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Pará

Relatório Preliminar

II - DOS MAGISTRADOS

Magistrado Atual:				
14.	Betânia de Figueiredo Pessoa Batista, juíza titular da 2ª Vara de Capanema, responde pela Unidade Judiciária desde 22.05.2012.			
Períodos de ausência do juiz:				
15.	A Comarca encontra-se sem Juiz Titular desde a data de 28.03.2012, com a promoção do Dr. André Luiz Filo Creão			
Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
16.	Observações: Não há			
Cumula funções com outra atividade judiciária: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
17.	A Juíza que respondo por esta Unidade Judiciária é titular da 2ª Vara de Capanema.			
Acervo de autos em tramitação:				
18.	<input type="checkbox"/> Até 500 <input checked="" type="checkbox"/> de 501 a 1500 <input type="checkbox"/> de 1501 a 2500 <input type="checkbox"/> Acima 2500			
Fluxo processual:				
19.	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Grande			
Participação em mutirões e outras iniciativas: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
20.	Observações: Não há			
Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
21.	Caso Sim, descrever:			
Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
		Nome	Entrada	Saída
22.	1	Dr. Roberto Andrés Itzcovich	jun-06	fev-07
	2	Dra. Edna Moura Palha	mai-07	jun-07
	3	Dr. Júlio César Fortaleza de Lima	dez-07	fev-09
	4	Dra. Vanessa Ramos Couto	jun-09	jan-10
	5	Dr. André Luiz Filo-Creão G. da Fonseca	abr-10	mar-12
CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:				
23.	Vide Campo 64.			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Pará

Relatório Preliminar

III - APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

	Presença do Ministério Público na Comarca:
24.	A unidade Judiciária não possui promotor titular, sendo que a Dra. Adriana Passos Ferreira, promotora de justiça substitua, é que está respondendo pela Comarca.
	Presença da Defensoria Pública na Comarca:
25.	O Dr. Joaquim Azevedo Lima Filho é o Defensor Público Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará, sendo que está presente na Comarca nas terças e quartas. Este, responde ainda cumulativamente na Comarca de Capanema.
	Considerações do juízo:
26.	Apesar da ausência de promotor titular representado o Ministério Público na Comarca, o Diretor de Secretaria percebe que a promotora atual, mesmo cumulando funções, tem logrado êxito em atender a demanda existente. Não há adiamento de audiências em razão de ausência do MP. Quanto à Defensoria Pública o diretor de secretaria informou não haver problemas quanto a sua atuação.
	CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES
27.	Vide Campo 64.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

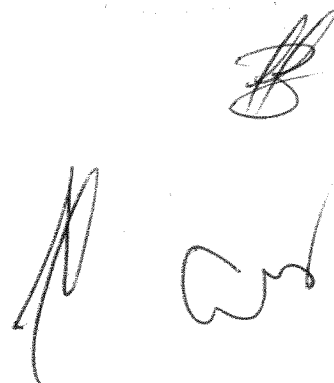
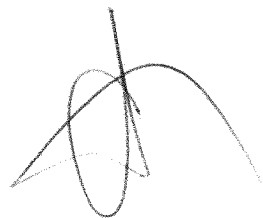
Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Pará

Relatório Preliminar

IV - RECURSOS HUMANOS

Servidores do TJPA com atuação na Vara			
	Nome	Dados	
		Data Início	
28.	i. Alacy Pena de Sousa	Data Início	5/5/2005
		Cargo	Diretor de Secretaria
		Função	Diretor de Secretaria
		Formação	Bel. Ciências Sociais
	ii. Sara Pinheiro Machado	Data Início	21/5/2011
		Cargo	Analista Judiciário
		Função	Analista Judiciário
	iii. Welinton Pedro Gomes	Formação	Bel. em Direito
		Data Início	8/4/1994
Cargo		Oficial de Justiça	
	Função	Oficial de Justiça	
	Formação	Bel. Em Teologia	
Servidores cedidos de outros órgãos:			
	Nome	Dados	
29.	i. Maura Cristina de Souza Costa	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 071/2005.
		Função	Auxiliar de Secretaria
	ii. Saturnino Santos	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 003/2003.
		Função	Oficial de Justiça
	iii. Maria Dalva Cavalcante Lima	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 072/2005
		Função	Servente
	iv. Marcilene Souza Braz	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 085/2010.
		Função	Servente
	v. Nelisvaldo Pereira Borges	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 011/2008
		Função	Vigilante
	vi. José Domingos Alves	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 029/2007
		Função	Vigilante
	vii. Benedito Pereira Barros	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria 020/2010
		Função	Vigilante
	viii. Wagner da Costa Sousa	Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Sta Luzia, Portaria s/nº/2007
		Função	Vigilante

	Considerações do juízo: 30. O Diretor de Secretaria comunica que apenas três servidores trabalham da Secretaria, sendo que um deles é uma funcionária cedida pela prefeitura. O Oficial de Justiça do quadro efetivo, Welinton, além de desempenhar suas atividades legais, ainda auxilia o gabinete do Juízo em audiências. Pelo que informa que a Comarca carece de servidor concursado neste Tribunal.
31.	CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES Vide Campo 64.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Pará

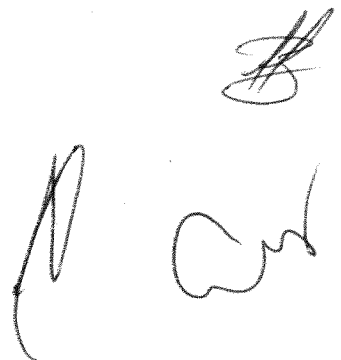
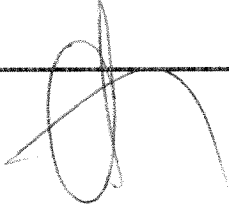
Relatório Preliminar

V - APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

	Veículos: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
32.	Observação: A Comarca possui dois veículos. Um veículo marca/modelo Fiat-Pálio ELX Flex, ano 2005/2006, placas JUT-9458, e uma motocicleta marca/modelo Honda-CG 125, placas JUT-6387, ano 2005/2005, sendo que essa encontra-se em manutenção na sede do Tribunal de Justiça desde de fevereiro de 2012. Foi feita a revisão do veículo Pálio ainda no início desse ano e atualmente ele encontra-se com cerca de 22.000 quilômetros rodados. O único problema encontrado é na sua pintura, que está toda queimada em virtude de falta de garagem coberta nas dependências do Fórum. Quanto à motocicleta, segundo informações dos servidores da Comarca, a mesma foi dada como perca total pelo setor competente, pelo que a Unidade Judiciária deverá ser provida por uma nova motocicleta.
	Equipamento de Informática: <input type="checkbox"/> Suficiente <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente
33.	Observação: o Fórum possui seis computadores, sendo que três deles apresentam lentidão. Segundo informações do Diretor de Secretaria deveriam ser sete máquinas, sendo que uma delas no gabinete do Juízo, que não é guardado de computador.
	Acesso à Internet:
34.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Se sim, especifique a qualidade: <input type="checkbox"/> Muito Ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ótima
	Pontos de rede: <input checked="" type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente
35.	Observação: Existem dez pontos de rede.
	Sistema de gestão de processos: <input type="checkbox"/> LIBRA <input checked="" type="checkbox"/> SAPXXI <input type="checkbox"/> PROJUDI
36.	Observação: não há.
	Serviço de comunicação eletrônica: <input checked="" type="checkbox"/> Utiliza <input type="checkbox"/> Não Utiliza
37.	Email's utilizados pela Unidade Judiciária: Isantaluzia@tjpa.jus.br, tjpa121@tjpa.jus.br. Há de se ressaltar a dificuldade de identificação de emails das unidades judiciárias para a eficiente utilização desse sistema de informação, pelo que foi proposto pelo Diretor de Secretaria a produção e disponibilização de todos os emails ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
	Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico:
38.	Em parte. Vide campo 56.
	Considerações do juízo:
39.	A Secretaria necessita de mais funcionários do quadro efetivo. Quanto ao acesso à internet, este fica instável, quando o tempo está nublado, e não funciona quando chove. Segundo informações do técnico da empresa responsável pelo sistema o problema tem causa em sua central, em São Paulo. A velocidade do tráfego de dados na internet é muito lenta, principalmente as para os padrões do sistema LIBRA. Ressalta-se ainda que os equipamentos centrais da rede de informática não estão instalados corretamente, fisicamente. Foi proposto pelo Diretor de Secretaria a produção e disponibilização de uma listagem física, e não virtual, de todos os emails ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

40. Vide Campo 64.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Correição Geral Ordinária da Comarca de Santa Luzia do Estado do Pará

Relatório Preliminar

VI - ATIVIDADE JURISDICIONAL

40. Número de processos em tramitação no sistema				41. Número de processos segundo a contagem física:			
Cível:	430	Penal:	379	Cível:	416	Penal:	262
Infância/Juventude:	15	TOTAL:	824	Infância/Juventud	14	TOT	692
42. Os autos processuais são cadastrados no sistema? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				43. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
44. Discriminação do acervo							
NATUREZA				Quantidade			
				Contagem Física			
Cíveis (excluídos os da Meta 2)				216			
Cíveis – Meta 2/2009				0			
Cíveis – Meta 2/ 2010				0			
Execução Fiscal				53			
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)				2			
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)				7			
Ação Popular				0			
Cartas Precatórias				13			
Reclamação Cível (Lei N° 9.099/95)				13			
Infância e Juventude – ato infracional				14			
Guarda de menor				7			
Adoção				8			
Tutela				2			
Estado de risco				2			
Penais – réu preso				4			
Penais – réu solto				166			
Penais – Meta 2/2009				3			
Penais – Meta 2/2010				1			
Júri				3			
Habeas Corpus				0			
Inquérito Policial – indiciado preso				1			
Inquérito policial – indiciado solto				0			
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)				44			
¹ NI = Não Informado. A informação não consta no sistema.							

44. A unidade judiciária cumpriu o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1, e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na Internet? Sim Não

45. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? (Nº de Sentenças ≥ Ações ajuizadas)

Cível Sim Não.
 Infância e Juventude Sim Não
 Penal Sim Não

	Cíveis		Penal		Inf./Juv.	
	Distrib	Julgado	Distrib	Julgado	Dist.	Sent.
2010	199	259	80	98	1	6
2011	191	246	141	118	9	11
2012	144	78	79	22	3	2

46. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? Sim Não

47. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? Sim Não

Obs.: A prioridade legal para processos de apuração de ato infracional e de réus presos é observada. AS demais, não.

48. A unidade judiciária cumpriu as Metas 3/2011 e 4/2011, do CNJ?

Autos de processos criminais relacionados na Meta 3. Sim Não

No. do Processo / Ação / Distribuição	Tramitação	Observação
2007.2.000103-7	Sessão do Júri marcada para o dia 27.09.2012	
2003.2.000068-7	Sessão do Júri marcada para o dia 28.08.2012	

Autos de processos criminais relacionados como Meta 4. Sim Não

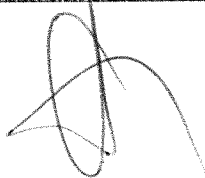
49. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

Ano de 2011: 04 julgamentos
 Ano de 2012: 03 julgamentos
 Obs.: Existem 03 processos com Júri já designado.

50. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há pendências.

51. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.	
Não há pendências.	
52. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.	
Não há pendências.	
49. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?	
Centro de Recuperação Regional de Capanema.	
50. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).	
Existem dois processos cuja tramitação está regular.	
51. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):	Nenhum ²
52. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente:	Nenhum
Obs.: Não há menores infratores internados.	
53. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):	
Quando existem medidas socioeducativas na Unidade Judiciária, que não seja internação ou semiliberdade, estas são executadas e fiscalizadas pelo CRAS local, e este encaminha relatório para análise do juízo.	
54. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria).	
Os processos encontram-se com tramitação regular, tendo sido verificada alguma demora que pode ser atribuída a realização de exame pericial para averiguação da sanidade mental do réu ou não apresentação do réu em audiência pela SUSIE, e mais recentemente, pela vacância da Comarca, em razão da remoção do juiz titular anterior.	






ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉU PRESO

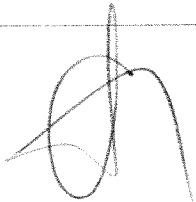
Nº DO PROCESSO/ACÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2007.2.000103-7	Sessão do Tribunal do Júri marcada para o dia 27.09.2012	Os autos tramitam regularmente. A demora se deve pela tramitação do incidente de sanidade mental, o qual já foi julgado. Processo regular.
2011.2.000163-5	Interposto Recurso pela defesa, ao TJE, em 17.02.2012	Recurso da decisão de pronúncia. Autos encaminhados ao TJE, sendo negado o recurso. Dado entrada em HC
2012.2.000009-0	Audiência de instrução marcada para o dia 23.07.2012	Audiência não realizada por conta da não apresentação do preso pela SUSIE. No mais, o processo tramita regularmente.
2012.2.000028-0	Conclusos para apreciação do pedido de revogação de prisão preventiva	Autos em fase inicial e tramitam regularmente. Denúncia já recebida. O juízo deverá marcar audiência de instrução e julgamento
2012.2.000052-9	Audiência de instrução marcada para o dia 23.07.2012	Audiência não realizada por conta da não apresentação do preso pela SUSIE. No mais, o processo tramita regularmente.
2012.2.000056-1	Audiência de instrução marcada para o dia 23.07.2012	Audiência não realizada por conta da não apresentação do preso pela SUSIE. No mais, o processo tramita regularmente.
2012.2.000067-8	Concluso para o Juiz desde o dia 13.06.2012	-
2010.2.000037-3	Conclusos para designação de audiência desde o dia 13/06/2012	-
2010.2.000062-0	Conclusos para designação de audiência desde o dia 13/06/2012	-
2012.2.000106-4	Conclusos para designação de audiência desde o dia 13/06/2012	-
2012.2.000114-7	Ao Ministério Público para oferecimento de denúncia desde 14/06/2010	-

55. Conclusões extraídas da análise de 10 (dez) processos existentes na unidade. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição)

OS 10 MAIS ANTIGOS - CÍVEIS		
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2005.1.000021-5 (Execução contra o Município)	Aguardando assinatura do magistrado	Determinada a expedição de precatório em 29.06.2011. Os ofícios foram expedidos em 18.06.2012. Aguarda assinatura da juíza.
2006.1.000049-6 (Interdição e Curatela)	Aguardando Arquivamento	Processo julgado. Aguarda arquivamento.
2006.1.000056-1 / Homologação de Acordo - Família	Processo paralisado na secretaria	Aguardando certidão de trânsito em julgado e arquivamento
2007.1.000103-9 - Ordinária de Cobrança	Aguardando prazo em Secretaria	Processo transitado em julgado, aguardando prazo de 120 dias em Secretaria, findados em 08 de junho de 2012.
2007.1.000136-0 - Busca e Apreensão	Aguardando Arquivamento	Aguardando em secretaria seu arquivamento desde 12/04/2012
2008.1.000079-1 - Investigação de Paternidade	Aguardando retorno de Carta Precatória	Processo paralisado desde agosto de 2011, com despacho de aguardar-se em cartório o retorno da Carta Precatória.
2008.1.000123-6 - Monitória	Aguardando manifestação das partes	Processo transitado em julgado Partes intimadas pelo DJ em 16/02/2012. Aguardando manifestação das mesmas.
2008.1.000181-4 - Busca e Apreensão	Aguardando Certidão de Trânsito em Julgado	Processo sentenciado, partes intimadas. Aguardando certidão de transitado em julgado e arquivamento, desde março de 2012.
2009.1.000080-7 - Busca e Apreensão	Aguardando Certidão de Trânsito em Julgado	Processo sentenciado, partes intimadas pelo DJ. Aguardando certidão de transitado em julgado e arquivamento, desde março de 2012.
2007.1.000096-6 - Indenização por Danos Morais	Aguardando conclusão	Juntado aos autos o pedido de cumprimento de sentença, interposto pelo autor. Petição recebida em 11/06/2012, juntada em 13/06/2012. Aguardando conclusão.

META 2/2009 DO CNJ - CIVEIS		
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não há.		
META 2/2010 DO CNJ - CIVEIS		
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não há.		
OS 10 MAIS ANTIGOS - CRIMINAIS		
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2001.2.000001-9	15.04.2001	Processo julgado e sentença com trânsito em julgado certificado nos autos. A pena aplicada foi de multa. O condenado nunca cumpriu a pena. Em 17.05.2005, o Ministério Público requereu a expedição de Certidão da Sentença Condenatória para promover a respectiva execução. Já houve 02 despachos deferindo a providência, um com data de 24.05.2005, e outro, em 16.06.2011. No entanto, não há cumprimento dos despachos. Processo paralisado desde 16/06.2010.
2002.2.000004-2	29.05.2002	Processo finalizado, com cumprimento das penas impostas. Aguarda cumprimento de providências relativas ao pagamento de custas processuais. O Estado do Pará protocolou petição em 18.01.05 solicitando o cumprimento do Provimento 005/2002. Despacho deferindo o pedido, em 25.01.2005. Não houve cumprimento pela Secretaria.
2003.2.000028-1	10.09.2003	Processo suspenso desde 16.06.2010. O juiz determinou a renovação do Mandado de Prisão. Não houve cumprimento pela Secretaria.
2003.2.000034-8	10.09.2003	Tramitação regular. Juntado Laudo de Exame de Sanidade Mental em 04.05.2012. Aguarda conclusão ao juiz.
2003.2.000037-2	10.09.2003	Aguarda o Laudo de Exame de Sanidade Mental desde 20.04.2012.

2003.2.000043-9	14.06.2003	Processo sentenciado em 10.02.2004. Recurso de apelação interposto em 18.11.2004, no entanto, o mesmo foi declarado intempestivo. Processo despachado em 26.10.2011 determinando providências para o cumprimento da sentença, no entanto, a Secretaria não cumpriu os atos determinados.
2004.2.000022-2	07.04.2004	Processo julgado. Determinado providências para o cumprimento da pena. Tramitação regular.
2004.2.000027-2	11.08.2004	Processo suspenso.
2004.2.000024-8	14.03.2004	Processo julgado. Determinado providências para o cumprimento da pena. A Secretaria não cumpriu as diligências, desde 26.10.2011.
2004.2.000001-6	08.07.2004	Processo em diligências para a localização dos réus para realização de Reconhecimento de Pessoa. Aguarda conclusão desde 07.12.2011.



META 2/2009 DO CNJ - CRIMINAIS

Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2003.2.000068-7	21.01.2011	Processo preparado para Júri, tendo sido a data redesignada para o dia 29.08.2012.
2003.2.000037-2	10.09.2003	Aguarda o Laudo de Exame de Sanidade Mental desde 20.04.2012.
2003.2.000034-8	10.09.2003	Tramitação regular. Juntado Laudo de Exame de Sanidade Mental em 04.05.2012. Aguarda conclusão ao juiz.

META 2/2010 DO CNJ - CRIMINAIS

Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2006.2.000034-5	20.10.2006	Processo na fase de defesa preliminar, devendo ser feita conclusão dos autos. Audiência de instrução e julgamento, marcada para 17/04/2012, não se realizou por ausência justificada de juiz na Comarca.

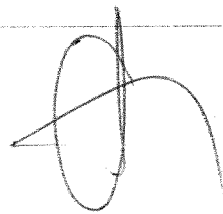
AÇÃO CIVIL PÚBLICA

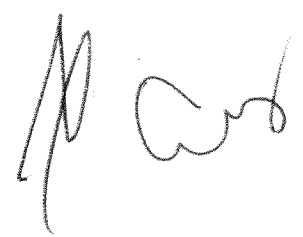
Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2006.1.000061-0	06.06.2006	29.06.2011: Determinada a citação dos servidores que foram aprovados no concurso público que está sendo impugnado. 14.09.2011: expedido ofício ao Prefeito Municipal.
2010.1.000165-2	12.06.2012	Aguarda conclusão para despacho inicial desde 13.06.2012.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Nº DO PROCESSO/AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2005.1.000029-9	09.11.2005	Processo julgado. Sentença transitada em julgado. Proferido despacho em 01.02.2012 determinando providências para o cumprimento da sentença. Não houve cumprimento pela Secretaria.
2006.1.000063-6	04.09.2006	Processo julgado. Sentença transitada em julgado. Proferido despacho em 06.03.2012 determinando providências para o cumprimento da sentença. Houve cumprimento pela Secretaria. Aguarda conclusão desde 22.05.2012.

2007.1.000038-8	15.01.2007	Processo julgado. Sentença transitada em julgado. Proferido despacho em 06.03.2012 determinando providências para o cumprimento da sentença. Houve cumprimento pela Secretaria. Aguarda conclusão desde 22.05.2012.
2007.1.000181-5	08.01.2007	Processo em fase de instrução. Audiência designada para 29.05.2012 não se realizou em virtude da magistrada responder por esta Comarca cumulativamente com Capanema. Aguarda conclusão para designação de nova data desde 29.05.2012.
2005.1.000030-6	09.11.2005	Processo em fase de instrução. Audiência designada para 16.08.2012.
2007.1.000247-5	30.10.2007	Determinada a citação do requerido apenas em 27.03.2012. Expedido mandado de citação. Aguarda cumprimento.





56. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

Sistema de Informações da Corregedoria	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Bacenjud	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Infojud	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Infoseg	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei - CNAEL	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro Nacional de Adoção - CNA	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNACA	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Inspeção - Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

57. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.

Cartas Precatórias Cíveis em Tramitação	9
Cartas Precatórias Criminais em Tramitação	5
Cartas Precatórias da Infância e Juventude	0

Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número	Data de Recebimento	Finalidade	Situação
2008.2.000126-8	30.09.2008	Fiscalização do benefício de prisão domiciliar	Em 28.03.2012 foi informado o juízo deprecante que o apenado deixou de comparecer. Aguardando resposta.
2012.2.000041-2	08.02.2012	Cumprir mandado de prisão preventiva	Mandado encaminhado à DPC em 28.02.2012. Aguardando informação de cumprimento.
2010.1.000203-2	20.01.2011	Mandado de Averbação	Aguardando cumprimento de despacho desde 26.01.2011
2011.1.000057-2	11.04.2011	Mandado de Retificação	Aguardando cumprimento de despacho desde 26.04.2011
2011.1.000132-2	08.07.2011	Mandado de Retificação	Aguardando cumprimento de despacho desde 09.08.2011
2011.1.000260-1	02.12.2011	Mandado de Retificação	Aguardando cumprimento de despacho desde 09.12.2011
2012.1.000016-7	26.01.2012	Mandado de Retificação	Aguardando cumprimento de despacho desde 01/02/2012
2011.2.000096-0	06.06.2011	Acompanhar cumprimento de prova - SUSEP. Condicional o Processo	Audiência para o início do das condições para a Suspensão do Processo
2012.1.000138-9	06.06.2011	Acompanhar cumprimento de prova - sup. Cond. Processo	Aguardando cumprimento desde o dia 11.0

2012.1.000138-9	11.05.2012	Mandado de Citação	OK
2012.2.000097-5	25.04.2012	Intimar parte para audiência no juízo	OK
2012.2.000084-2	20.03.2012	Inquirição de testemunhas defensivas	A audiência não se realizou em virtude de remoção do Juiz titular
2012.2.000101-4	11.05.2012	Inquirição de testemunhas defensivas	Audiência marcada para o dia 03/07/2012
2012.2.000087-6	02.04.2012	Citação e Intimação	Concluso

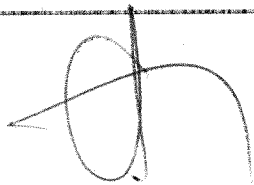
58. Inquéritos Policiais

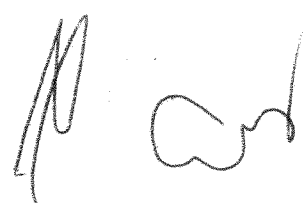
Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público: Há Não há

Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências: Há Não há

Inquérito	Capitulação Penal	Remessa
2006.2.000042-8	Art. 121, §2º, II, do CPB	27.01.2011
2008.2.000016-1	Art. 213 c/c Art. 224, "a", todos do CPB	23.02.2011
2009.2.000143-1	Art. 171, caput, do CPB	24.08.2010
2009.2.000145-7	Art. 157, §3º, do CPB	07.12.2010
2010.2.000064-6	Art. 121, §2º, I e IV, do CPB	14.07.2010
2010.2.000116-5	Art. 121, §2º, IV, do CPB	24.08.2010
2010.2.000159-5	Art. 155 c/c Art. 14, II, todos do CPB	15.02.2011
2011.2.000069-5	Art. 217, "a", do CPB	21.05.2012
2011.2.000183-3	Art. 312, §1º, do CPB	14.12.2011
2012.2.000055-3	Art. 129, §9º, do CPB c/c Art. 5º da Lei nº. 11.340/06	15.06.2012
2012.2.000071-9	Art. 121, §2º, I, III e IV, do CPB	17.05.2012
2012.2.000080-0	Art. 171 do CPB	17.05.2012

59. Petições					
Petições iniciais:				<input checked="" type="checkbox"/> Há <input type="checkbox"/> Não há	
Pendentes de Registro e Autuação		Pendentes de Conclusão		Pendentes de despacho	
CÍVEIS	-	CÍVEIS	13	CÍVEIS	48
PENAIIS	-	PENAIIS	6	PENAIIS	47
INF./JUV.	-	INF./JUV.	-	INF./JUV.	-
TOTAL	0	TOTAL	19	TOTAL	95
Petições Interlocutórias:				<input type="checkbox"/> Há <input checked="" type="checkbox"/> Não há	
Não Juntadas		Não Remetidas à Conclusão		Não Despachadas	
CÍVEIS	5	CÍVEIS	56	CÍVEIS	14
PENAIIS	-	PENAIIS	18	PENAIIS	5
INF./JUV.	-	INF./JUV.	-	INF./JUV.	-
TOTAL	0	TOTAL	74	TOTAL	19
60. Pendências da Serventia					
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")	
CÍVEIS	6	CÍVEIS	11	CÍVEIS	71
PENAIIS	-	PENAIIS	-	PENAIIS	24
INF./JUV.	-	INF./JUV.	-	INF./JUV.	3
TOTAL	6	TOTAL	11	TOTAL	98
61. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça					
Nome do Oficial de Justiça		Espécie	QTD	Data mais antiga	
Saturnino dos Santos		Cível	2	18.06.2012	
		Penal	-	-	
		Infância	-	-	
Welinton Pedro Gomes		Cível	-	-	
		Penal	-	-	
		Infância	-	-	





62. Processos concluídos								
Há mais de 100 dias:					Há menos de 100 dias			
Cível:		-		-	Cível:	50	Penal	23
Infância/Juventude:		-	TOTAL	-	Infância/Juventud	-	TOT	73

63. Processos retirados com carga								
63-A) MINISTÉRIO PÚBLICO			63-B) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL			63-C) DEFENSORIA PÚBLICA		
Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga	Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga	Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga
Cível:	12	16/2/2012	Cível:	Prejudicado		Cível:	16	17/12/2008
Penal	7	19/3/2012	Penal	23	N.L.	Penal	11	10/5/2010
Inf./Juv.	-	-	Inf./Juv.	-	-	Inf./Juv.	-	-
TOTAL:	19		TOTAL:	23		TOTAL:	27	
63-D) ADVOCACIA PÚBLICA			63-E) ADVOCACIA PRIVADA			63-F) OUTROS		
Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga	Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga	Espécie	Qtd	Carga Mais Antiga
Cível:	10	N.L.	Cível:	6	1/3/2011	TJPA	63	N.L.
Penal	-	N.L.	Penal	3	15/10/2008	TRF	1	N.L.
Inf./Juv.	-	N.L.	Inf./Juv.	-	-	-	-	-
TOTAL:	10		TOTAL:	9		TOTAL:	64	

Considerações do juízo:

O Diretor de Secretaria informa que a diferença entre a quantidade de processos físicos e os que constam no acervo do sistema pode ser explicado pela falta de baixa de Carta Precatórias antigas que já foram devolvidas, ou processos arquivados, que não foram baixados no sistema. Ainda segundo o Diretor de Secretaria, em virtude de falta de capas específicas distribuídas pela almoxarifado, passou-se a não especificar diferentemente processos de idosos e PNE's. Ainda, não existe equipe interdisciplinar especializada do quadro efetivo de servidores do TJE-PA.

64. DAS CUSTAS PROCESSUAIS

A fiscalização quanto às custas processuais foi realizada pela Divisão de Arrecadação Judicial, vinculada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, através do servidor Ewerton Silva. Portanto aguarda-se as conclusões a serem apresentadas pela referida divisão, as quais constarão do relatório final desta Correição.

65. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

A Unidade Judiciária é de pequeno porte, possuindo pequeno fluxo de autos em tramitação. O prédio do Fórum encontra-se regular quanto a sua situação documental. As condições físicas são excelentes. O prédio está sendo submetido a reforma, iniciada em março do corrente ano e ainda encontra-se pendente de finalização. O imóvel é adequado e, em termos de tamanho, satisfaz as necessidades e o movimento forense. O imóvel se apresenta limpo e asseado. Quanto ao mobiliário, percebe-se que também é satisfatório, exceto quanto os necessários para o arquivamento de processos, documentos e bens apreendidos. No entanto, algumas intervenções se mostram necessárias: 1) No que tange a ausência de Sala de Reconhecimento, sugere-se que seja encaminhado expediente à Secretaria de Administração para que, através do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, promova a inclusão na reforma em curso das intervenções necessárias para a construção de meio adequado à realização de reconhecimentos, bem como, para que verifique a programação da substituição das luminárias e lâmpadas, haja vista a informação de que apenas 16 substituições estão previstas, muito embora, existam outras que apresentam falhas; 2)

A Comarca contava com juiz titular desde abriu de 2010, sendo que o mesmo foi removido para outra Comarca em 27.03.2012. Desde então, o trabalho está sendo executado por juizes de outras Comarcas, que atuam cumulativamente. Essa circunstância tem gerado adiamento de audiências e atrasados na conclusão de autos para despacho. Assim sendo, sugere-se que seja encaminhado ofício à Presidência deste TJPA informando dos problemas detectados na Unidade Judiciária em razão da vacância do cargo de juiz titular na mesma.

Tendo em vista que não foi detectado irregularidades quanto a atuação do Ministério Público e Defensoria Pública, nada há o que determinar neste item.

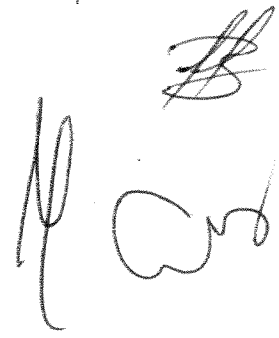
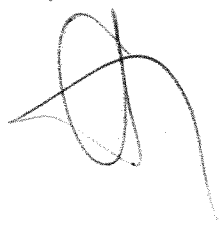
A Comarca conta com 11 servidores, sendo 03 efetivos do quadro do TJPA, e 08, cedidos pela Prefeitura. Na Secretaria, trabalham 03 servidores: O Diretor de Secretaria, uma analista judiciário e 01 servidor cedido que funciona como auxiliar judiciário. O grau de instrução dos servidores é razoável, sendo que o Diretor de Secretaria é bacharel em ciências sociais e, a analista judiciário, em direito. O Diretor de Secretaria entende que a quantidade de servidores é insuficiente para o atendimento da demanda. De fato, percebe-se que os recursos humanos é insuficiente, inclusive, o magistrado não conta com nenhum servidor o auxiliando no Gabinete e nem na realização das audiências. O Oficial de Justiça Welinton Pedro Gomes é quem digita os termos de audiência. Assim sendo, sugere-se as seguintes providências: 1) Seja oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de preencher o quadro de servidores da Comarca de Santa Luzia, conforme o critério quantitativo adotado pelo TJPA; 2) Seja oficiado à Presidência do TJ/PA solicitando a substituição dos servidores cedidos por servidores efetivos e qualificados, conforme a conveniência e dis

A Unidade Judiciária possui veículo e o parque de informática disponível é razoável. Os e-mails são utilizados normalmente. Quanto aos VEÍCULOS sugere-se o seguinte: 1) No que tange à deterioração veículo Pálio placas n. JUT 6387, verificada pela ausência de garagem no prédio do Fórum, sugere-se que seja encaminhado expediente à Secretaria de Administração para que, através do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, promova a inclusão na reforma em curso das intervenções necessárias para a construção de uma garagem para o veículo oficial; 2) No que tange a motocicleta que era de uso dos oficiais de justiça para cumprimento dos mandados, veículo este que foi acidentado e declarada sua perda total pelo TJPA, conforme informou o Diretor de Secretaria, sugere-se que seja encaminhado expediente à Secretaria de Administração para que disponibilize outro veículo tipo motocicleta para a Comarca correicionada.

Quanto a TECNOLOGIA empregada, sugere-se o seguinte: 3) Considerando as informações obtidas através do Diretor de Secretaria, sugere-se que seja encaminhado expediente à Secretaria de Informática solicitando providências relativas à velocidade da internet disponibilizada na Comarca, bem como, regularização da instalação do swith que interliga os computadores em rede, tendo em vista que o equipamento fica em cima de uma cadeira e os cabos espalhados pelo chão. 4) Quanto a ideia apresentada pelo Diretor de Secretaria, de disponibilizar versão para impressão da lista de todos os e-mails funcionais ativos de magistrados, servidores, Comarcas e Unidades Administrativas e Setores do Tribunal de Justiça, sugere-se seja encaminhado a sugestão para a análise da Secretaria de Informática e, verificada a viabilidade do pedido, que seja adotada a providência cabíveis para atendimento.

No que tange à atividade judicial, durante os trabalhos correicionais percebeu-se que:

No sistema SAPXXI consta o acervo de 824 autos de processos em tramitação enquanto que a contagem física apurou o total de 692, apontando, portanto, para uma inconsistência de 132 autos. Segundo o Diretor de Secretaria existem cartas precatórias que foram devolvidas e não baixadas no sistema, bem como processos arquivados sem o lançamento da informação no sistema. Sugere-se, portanto, que seja recomendado ao Diretor de Secretaria que envide esforços imediatos para a atualização do sistema SAPXXI, a fim de compatibilizar a informação com a realidade existente na Unidade Judiciária.



Muito embora haja a informação de que os atos judiciais são cadastrados no sistema, constatou-se que existem diversos atos não cadastrados, tais como: sentença proferidas e não lançadas no sistema, ausência de baixa de cargas de autos ao Ministério Público, ausência de tramitação de conclusão de autos ao magistrado. Sugere-se, portanto, que seja recomendado ao Diretor de Secretaria que envie esforços imediatos para a atualização do sistema SAPXXI, a fim de que seja cadastrado todos os atos judiciais e as respectivas tramitações externas e internas.

No que tange ao cumprimento da Meta 1, constatou-se que a Unidade Judiciária, no período analisado de 2010 a 2012/Parcial, cumpriu no que tange aos feitos cíveis e da infância e juventude, no entanto, julgou menos processos criminais que foram distribuídos nos anos de 2011 e 2012/Parcial. Nesse aspecto, não há o que recomendar no momento, considerando que a Unidade Judiciária encontra-se com a titularidade vaga, sendo que a magistrada titular da 2a. Vara de Capanema responde cumulativamente pelos trabalhos judiciais de Santa Luzia, o que impede o desempenho condizente com a proposta da Meta 1. Sugere-se, apenas, que tal informação seja levada ao conhecimento do magistrado que assumir a titularidade da Comarca de Santa Luzia do Pará para que o mesmo envie esforços no sentido de oferecer produtividade condizente com a demanda existente na mesma

Constou-se que na Comarca não possui pendências quanto aos pedidos de liminares e antecipação de tutela, no entanto, quanto à identificação dos processos com prioridade legal, o Diretor de Secretaria informou que identifica apenas os criminais e da infância e juventude, justificando a conduta pela ausência de capas de cores diferentes, muito embora já tenha solicitado ao setor de almoxarifado do TJPA. Sugere-se, portanto, que seja determinado ao Diretor de Secretaria que promova a identificação dos autos com prioridade de tramitação prevista em lei, fazendo-o, na ausência de capas com cores distintas, através de afixação de fitas, carimbos ou qualquer outro meio que os destaque dos processos com tramitação normal.

Quanto ao cumprimento da Meta 3, constatou-se que os autos aptos a julgamento pelo Júri estão com data marcada e, os demais, suspenso por falta de citação do réu. Não há o que sugerir nesse aspecto.

No que tange aos julgamentos pelo júri, verifica-se que nos últimos 2 anos, foram realizadas 07 sessões de júri, restando apenas 3 processos aptos a julgamento, todos com data devidamente designada, não havendo o que se sugerir nesse aspecto.

Não há pendência de apreciação de prisões em flagrantes e nem de pedidos de liberdade ou benefício em favor do réu. De igual modo, não há pedido de decretação de prisão pendente de apreciação. Não há o que recomendar.

No que tange a atuação de equipe interdisciplinar no acompanhamento de cumprimento de medidas socioeducativas, em razão da ausência de quadro próprio, a utilização de profissionais vinculados à Prefeitura Municipal deve preceder a celebração de convênio com o TJPA. Sugere-se, portanto, seja determinado ao magistrado responsável pela Unidade Judiciária que adote providências no sentido de formalizar convênio da Prefeitura Municipal e o TJPA a fim de que seja regularizada a utilização de tais servidores municipais, ou, não sendo possível, que utilize o quadro disponível na Comarca pólo da região judiciária, no caso, Capanema.

Quanto aos procedimentos de réus presos, verifica-se que eventual demora na tramitação não pode ser atribuída à Secretaria. Da análise dos autos, percebeu-se 03 causas na demora: a primeira, relativa à não apresentação dos presos para audiência, no entanto, o fato foi comunicado à SUSIPE, cujos motivos foram informados ao juízo (Processos 2012.2.0000-52-9 / 2012.2.000056-1 / 2012.2.000009-0); a segunda, refere-se a demora na realização de perícia para averiguação da sanidade mental do réu, no entanto, o laudo foi apresentado recentemente e os autos voltaram a tramitar regularmente; e, finalmente, o terceiro motivo detectado refere-se a recente remoção do juiz titular para outra Comarca, o que trouxe sensíveis transtornos no oferecimento da prestação jurisdicional na Comarca. Assim sendo, sugere-se determinar ao magistrado que comunique à esta Corregedoria de Justiça se ocorrerem novas falhas na apresentação de réus presos para audiência pela SUSIPE. Quanto a ausência de juiz titular, não há nada a recomendar, tendo em vista que o preenchimento da vaga depende de procedimento de remoção e promoção em andamento no TJPA.

Durante os trabalhos correicionais, analisou-se os 10 processos cíveis mais antigos. Verifica-se a maioria aguarda providências de baixa e arquivamento por parte da Secretaria, destacando, apenas, os autos n. 2008.1.000079-1, de Investigação de Paternidade, que se encontra paralisado desde agosto de 2011 aguardando o retorno de Carta Precatória expedida para cumprimento na Comarca de Tailândia (Requerente: Sônia do Socorro Soares Chaves. Requerido: Maria Luzia Carneiro Rocha e Outros). Sugere-se, portanto, seja oficiado à Comarca de Tailândia solicitando a devolução da Carta Precatória devidamente cumprida. Sugere-se ainda que o Diretor de Secretaria envie esforços no sentido de dar baixa e arquivar todos os autos finalizados e prontos para arquivamento.

Quanto aos processos criminais mais antigos, verificou-se que a tramitação está razoavelmente regular, com a maioria aguardando providências para certificar o cumprimento das penas, não havendo o que recomendar nesse sentido.

A Unidade Judiciária não possui processos cíveis como sendo da Meta 2/2002. Quanto aos autos criminais, 03 são relacionados como da Meta 2/2009. Dentre eles o de n. 2003.2.000037-2 aguarda a realização de Exame de Sanidade Mental do réu pelo Instituto de Perícias Científicas Renato Chaves, razão pela qual sugere-se seja solicitado ao referido instituto que adote as providências necessárias e urgentes para o cumprimento da diligência, permitindo, assim, que haja o julgamento do feito. Quanto ao outro processo, o de n. 2003.2.000034-8, sugere-se que seja recomendada à magistrada que responde pela Comarca que promova o julgamento do feito, cumprindo, assim, o comando do Conselho Nacional de Justiça. E, finalmente, os autos n. 2003.2.00068-7 refere-se a julgamento pelo tribunal do júri, cuja sessão já está designada para o dia 29.08.2012, não havendo o que recomendar nesse sentido.

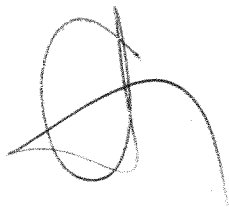
Quanto a Meta 2/2010, constatou-se a existência de apenas 01 processo criminal, cuja audiência de instrução e julgamento, marcada para o dia 17.04.2012, não se realizou em virtude da ausência justificada de juiz na Comarca. Aguarda, desde então, a designação de nova data. Assim sendo, sugere-se que seja recomendada à magistrada que responde pela Comarca que designe a nova data para a realização do ato a fim de garantir a regular tramitação do feito.

Tramita na Unidade Judiciária 07 ações civis públicas relativas a improbidade administrativa, das quais 06 foram analisadas e 01 encontra-se concluso à magistrada. Dos autos analisados, a maioria já foram julgados e os demais possuem andamento processual atualizado.

Quanto a ação civil relativa a outras condutas, existem 02 em tramitação. A de n. 2006.1.00061-0 encontra-se paralisada desde 14.09.2011, portanto, sugere-se seja determinada à magistrada que regularize o andamento dos autos. Quanto aos autos n. 2012.1.000165-2, não há nada o que se recomendar.

No que tange a alimentação dos sistemas de informação da Corregedoria de Justiça e CNJ, verificou-se que partes deles não estão sendo alimentados regularmente, alguns de responsabilidade do Diretor de Secretaria e, outros, do Magistrado vinculado à Unidade Judiciária à época. Sugere-se, portanto, que, tanto o servidor, quanto o magistrado anterior, sejam notificados para que regularizem as pendências apontadas. A atualização dos sistemas pode ser orientada pela Divisão Judiciária desta Corregedoria de Justiça, através do servidor Jacivaldo Benedito Pires do Amaral, Chefe do Serviço de Registro das Atividades Judiciais, telefone n. 3205-3523 ou pelo e-mail jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br.

Quanto as cartas precatórias, existem 14 pendentes de cumprimento, sendo 09 cíveis e 05 criminais. A tramitação está atualizada. No entanto, percebe-se que algumas estão pendente de devolução, por exemplo, as de cumprimento de mandado de averbação cujo expediente já foi enviado ao Cartório de Registro Civil (2010.1.000203-2 / 2011.1.000132-2 / 2011.1.000260-1 e outras). De igual modo, verificou-se a existência de cartas precatórias para fiscalização de livramento condicional, cuja condição de apresentação mensal foi descumprida e, no entanto, a carta precatória não foi devolvida (2008.2.000126-8). Percebeu-se, ainda, a existência de várias cartas precatórias devolvidas mas que ainda constam no sistema SAPXXI. Assim sendo, sugere-se ao magistrado responsável que analise as cartas precatórias em tramitação na comarca determinando a devolução das que se encontram apta a retornarem ao juízo deprecante, bem como, oficiar ao Diretor de Secretaria determinado que envide esforços no sentido de atualizar o sistema SAPXXI dando baixa nas cartas devolvidas e, quanto as pendentes de devolução, que certifique a situação em que se encontram para submeter à análise do juiz.



Quanto aos inquéritos policiais, verifica-se a ausência de pendências de encaminhamento ao Ministério Público. No entanto, há 12 autos encaminhados à Delegacia de Polícia Civil, sendo 09 com prazo extrapolado (vide campo 58). Assim sendo, sugere-se que se determine ao magistrado providências no sentido de requisitar a devolução dos referidos autos.

Quanto as petições iniciais, não há irregularidade a ser apontada. Já as interlocutórias, percebe-se um acúmulo recente (74) que se pode atribuir em razão da ausência de juiz titular na Comarca.

Constatou-se a existência de 98 autos de processos pré-conclusos. O Diretor de Secretaria demonstrou ter ciência da vedação da permanência de autos aptos a conclusão na Secretaria, no entanto, em razão da ausência de juiz titular, se vê impossibilitado de realizar conclusão diária haja vista que a magistrada que responde reside na cidade de Capanema, de modo que, tão logo haja o preenchimento da titularidade nesta Comarca, os autos serão conclusos imediatamente. Não há o que recomendar nesse sentido.

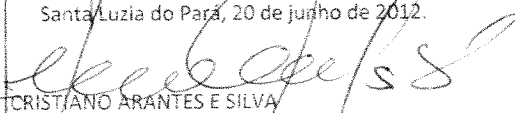
Quanto a atuação dos oficiais de justiça, não há o que recomendar, considerando a inexistência de mandados com prazo expirado.


Não há processos conclusos há mais de 100 dias. Quanto aos demais, verifica-se a compatibilidade dos prazos com a circunstância de cumulação de funções. Não há o que recomendar.

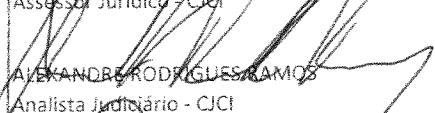
Quanto aos autos de processos fora da Secretaria, apurou-se o total de 152, sendo 19 ao Ministério Público, 23 à Delegacia de Polícia Civil, 27 à Defensoria Pública, 10 em favor da advocacia pública em geral, 09 aos advogados particulares, 63 para o TJPA e 01 para o TRF-1a Região. Constatou-se que alguns estão com prazo extrapolado (vide campo 63), pelo que sugere-se seja determinado à magistrada que adote providências no sentido de requisitar a devolução dos autos com prazo expirado, comunicado a esta Corregedoria de Justiça os casos de desobediência.

É o relatório preliminar. Determino que uma cópia seja entregue imediatamente ao Diretor de Secretaria, o qual deverá repassar o seu conteúdo à Magistrada para ciência, destacando que é o relatório final será emitido e apresentado à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior para análise.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2012.


CRISTIANO ARANTES E SILVA
Juiz Auxiliar - CJCJ


MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO
Assessor Jurídico - CJCJ


ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS
Analista Judiciário - CJCJ


Recebi em 20 de junho de 2012.

Alacy Pena de Sousa - Diretor de Secretaria - Fórum de Santa Luzia do Pará